

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J, Sala 218 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4315 - www.ppge.ie.ufu.br - ppge@ufu.br

**PORTARIA PPGECO Nº 35, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Carlos César Santejo Saiani, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Banca Examinadora para desenvolver os trabalhos referentes ao processo de seleção nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia - Turma 2024/01 – Aluno Regular e Aluno Especial,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.033441/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Banca Examinadora para desenvolver os trabalhos referentes ao processo de seleção nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-Graduação em Economia - Turma 2024/01 – Aluno Regular e Aluno Especial, composta pelos Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva (presidente), Profa. Dra. Marisa Silva Amaral e Dr. Henrique Daniel Leite Barros Pereira como membros titulares; e pelos Professores Doutores Clésio Marcelino de Jesus, Flávio Vilela Vieira e Guilherme Jonas Costa da Silva como membros suplentes.

Art. 2º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva seus trabalhos de acordo com o EDITAL PPGECO/IERI/UFU Nº 3/2023, as Resoluções nº 01/2007, 19/2009, 02/2011, 06/2017, 06/2020 e 17/2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, pela Portaria R134 da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2024).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Carlos César Santejo Saiani



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 07/06/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4554661** e o código CRC **7CB9CC0A**.

Referência: Processo nº 23117.033441/2023-81

SEI nº 4554661